

# **CLIPPING IMPRESSO**

**16/06/2020**



# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	1 - 2
1.2. AÇÕES TJMA.....	3 - 4
1.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	5 - 7
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	8
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. AÇÕES TJMA.....	9
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	10 - 11
4.2. PRESIDÊNCIA.....	12

Pandemia no MA

**Varas e  
juizados  
especiais  
já doaram  
R\$ 831 mil**

GERAL 11

# Judiciário já destinou R\$ 831 mil para combater a Covid-19

Já doaram a 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís (R\$ 415 mil), a 1ª Vara Criminal de São Luís (R\$ 209 mil), o Juizado Criminal de Imperatriz (R\$ 79 mil) e outras unidades

Varas e juizados especiais da Justiça Estadual do Maranhão já doaram R\$ 831 mil ao governo do Estado e instituições, em auxílio às medidas de proteção e combate ao contágio pelo coronavírus, durante a pandemia de Covid-19.

De acordo com o hotsite “Corregedoria no Combate ao Coronavírus”, mantido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário, a comunicação das doações começou a ser feita em 14 de abril e a última registrada data de 29 de maio.

Já doaram recursos a 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís (R\$ 415, mil), a 1ª Vara Criminal de São Luís (R\$ 209,1 mil), o Juizado Criminal de Imperatriz (R\$ 79 mil), o Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia (R\$ 71,4), a 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (R\$ 27,4 mil), o Juizado Cível e Criminal de Codó (R\$16 mil), o Juizado Especial Cível e Criminal de Pedreiras (R\$ 12,5 mil) e a Comarca de Chapadinha (R\$ 1 mil).

A doação dos recursos tem amparo na Portaria-Conjunta Nº 14/2020 (artigo 10) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Corregedoria Geral da Justiça, que trata das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Maranhão. Segundo essa portaria, durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados ao Fundo Estadual de Saúde, gerido pela Secretaria de Estado da Saúde, para serem investidos na aquisição de materiais e



Doações do Poder Judiciário para combater Covid-19 no Maranhão podem ser consultadas no site da CGJ

equipamentos médicos.

## Consulta

As datas e os valores doados podem ser acompanhados pelo público por meio da página da Corregedoria da Justiça na internet (hotsite), no endereço eletrônico <http://site.tjma.jus.br/covid19>. A fiscalização da destinação dos recursos para a Covid-19, no âmbito estadual é de competência do Tribunal de Contas do Estado e nas organizações da sociedade civil, pela prestação de contas das instituições.

O maior valor doado partiu da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís. Esse valor foi distribuído entre a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP

(R\$ 100 mil), para aquisição de itens de higiene e limpeza, além de equipamentos de proteção individual (EPI's) para prevenção da doença no âmbito do Sistema Penitenciário e Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão – SES (105 mil), para EPI's, em razão do alto consumo dos materiais pelos profissionais da saúde no atendimento a pacientes em hospitais e unidades básicas de saúde.

Segundo informações da 2ª VEP, o restante do valor (R\$ 210 mil) foi destinado, em partes iguais, para o Instituto Maranhão Sustentável – IMAS; Instituto Boas Novas e Obras Sociais “Lar de José”, que desenvolvem trabalho de assistência social para famílias da Grande Ilha, em situação de vulnerabilidade.

## Apoio psicológico

A série sobre saúde mental, produzida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão para orientar o público, durante o período da pandemia de Covid-19, chega ao seu 30º vídeo. Os vídeos anteriores e este inédito estão disponíveis nas redes sociais oficiais do TJMA (tjmaoficial) no Instagram, Twitter, YouTube e Facebook.

Desta vez, a psicóloga Ingrid Rodrigues aborda o tema “Inteligência Emocional” e ensina como cada um deve fazer uso de suas emoções, de modo que elas possam servir como reações naturais, sem que se tornem exageradas, das quais a pessoa venha a se arrepender. ●

Integra em [oestadoma.com/485397](http://oestadoma.com/485397)

## EDITORIAL

# *Liberando geral*

A retomada de parte de atividades dos shoppings centers, ontem, foi mais um passo para a normalização do setor comercial da Ilha de São Luís, cujas restrições para evitar a disseminação da Covid-19 estão sendo relaxadas. Uma coisa é certa: o maranhense esqueceu o isolamento social e voltou às ruas, restando apenas a 'liberação oficial' para o funcionamento de bares, restaurantes e outros setores. Muitos estabelecimentos funcionaram livremente no fim de semana. Liberou geral com ou sem o uso de máscara.

A abertura dos shoppings era, sem dúvidas, um dos setores mais esperados pela população depois de quase três meses fechados. Para os lojistas, a situação se tornou insustentável, já que datas marcantes de altas vendas não ocorreram por conta do combate ao coronavírus. As lojas de rua também estão autorizadas a reabrir suas portas.

Para retomar suas operações, os shoppings terão que cumprir algumas medidas protocolares determinadas pelo Governo do Estado, dentre estas, a proibição do funcionamento de praças de alimentação, cinemas, áreas infan-

tis e grandes promoções ou eventos que possam causar grandes aglomerações ou gerar tumultos nas lojas. E mais: os restaurantes, lanchonetes e bares localizados em galerias e shoppings só poderão funcionar com delivery (entrega) ou drive-thru (retirada no local). Continua valendo o uso de máscara e higienização das mãos com álcool geral - em equipamentos instalados em áreas dos shoppings.

Ao contrário das exigências aos shoppings, as lojas da Rua Grande recebem consumidores sem medidas de restrição, embora muitas pessoas que circulam pelo Centro continuem usando máscara de proteção. A multidão - na principal área comercial de São Luís - chega a impressionar. São milhares de "consumidores" subindo e descendo completamente alheios ao risco de contamina-

ção pela Covid-19, que continua fazendo vítimas na capital e, principalmente, no interior do Estado.

Para reduzir casos do novo coronavírus, o Governo do Estado determinou algumas medidas na Região Metropolitana de São Luís, como o lockdown (bloqueio total) que foi considerado severo, já que funcionavam apenas os serviços essenciais. A retomada de operações foi iniciada com a reabertura de empresas familiares e dias depois a liberação do comércio da Rua Grande. Até o final deste mês, outros setores deverão voltar a funcionar.

Para despertar a atenção da sociedade, foi comemorado ontem, o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, que foi instituído em 15 de junho de 2006 pela Organização das Nações Unidas e pela Rede Internacional de Prevenção à

Violência à Pessoa Idosa. A data foi lembrada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

Conforme dados da Defensoria Pública do Maranhão, de janeiro a março de 2020 foram registrados mais de 250 casos de violência contra pessoas em São Luís. Somente nos meses de abril e maio deste ano, foram registrados 36 atendimentos relacionados à violência na Defensoria. Na capital, os bairros com maior incidência são o Centro, Cohatrac e Anjo da Guarda. Ainda segundo levantamento, os tipos de violência mais denunciados nos três primeiros meses do ano incluem-se abuso financeiro (19%); negligência (17%); violência psicológica (16%).

No Brasil, a cada dez minutos, um idoso sofre algum tipo de violência. Por dia, 41 idosos morrem vítimas de violência. O número de idosos no Brasil, segundo pesquisa do IBGE, é de 23,5 milhões, ou aproximadamente 10% da população. Até 2050, esse percentual vai triplicar e alcançará 30%. Pelo menos 16% dos idosos no mundo são vítimas de diversos tipos de violência. Mais de 60% dos casos de abuso contra idosos ocorrem nos lares.

## **A abertura dos shoppings era, sem dúvidas, um dos setores mais esperados pela população**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico (SRP) nº 29/2020  
Processo nº 12947/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento em ambientes de containers baseados em Docker; **Abertura:** 01/07/2020, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); **Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). Fones: (98) 3261 6181 / 6194. São Luís, 15 de junho de 2020.

**André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico (SRP) nº 28/2020**  
**Processo nº 10229/2020**

**Objeto:** Contratação de manutenção preventiva e corretiva para servidores HP; **Abertura:** 01/07/2020, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). **Fones:** (98) 3261 6181 / 6194. São Luís, 15 de junho de 2020. **André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico SRP nº 30/2020**  
**Processo nº 2980/2020**

**Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços continuados de emissão e renovação de Certificados Digitais ICP-Brasil com fornecimento de mídia criptográfica;  
**Abertura:** 30/06/2020 às 09:00h (horário de Brasília); **Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);  
**Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [licitacao@tjma.jus.br](mailto:licitacao@tjma.jus.br); Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 15 de junho de 2020. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

## DIREITOS HUMANOS

# Presidente do TJMA alerta para a violência contra os idosos

No Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, chama a atenção da sociedade para o alto índice de violência registrado contra pessoas idosas, vítimas de abuso, negligência e exploração.

Para o desembargador Lourival Serejo é importante uma resposta efetiva aos fatores que estão por trás desse grave problema social, no enfrentamento do desafio de proteger os idosos contra as violações de direitos sociais, valorizando e reconhecendo a contribuição dos mesmos para a sociedade.

O Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa foi instituído em 15 de junho de 2006

pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa, com o objetivo de promover a conscientização sobre o crescente número de idosos vítimas de algum tipo de abuso, incluindo a violência física e psicológica, além da exploração financeiro/econômico e patrimonial.

Pesquisas indicam que frequentemente os agressores são os próprios familiares das vítimas, fator que muitas vezes, pode dificultar a notificação da violência, devido à ligação física e emocional do idoso com seu algoz.

### ESTATUTO

Para manter a integridade do segmento social existe no Brasil o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), que prevê como crime, a conduta de colocar em risco a vida ou a

saúde do idoso, através de condições degradantes ou de privação de alimentos ou cuidados indispensáveis, o que implica em pena de dois meses a um ano de detenção, e multa.

Se da agressão resultar lesão corporal de natureza grave, será aplicada a pena de reclusão de um a quatro anos. Se a violência resultar em morte, a pena de reclusão será de quatro a doze anos.

### MAPA DA VIOLÊNCIA

De janeiro a março de 2020, mais de 250 casos de violência contra pessoas idosas foram registrados em São Luís, conforme dados da Defensoria Pública do Maranhão.

Somente nos meses de abril e maio deste ano, foram registrados 36 atendimentos relacionados à violência na Defensoria. Na capital, os

bairros com maior incidência são o Centro, Cohatrac e Anjo da Guarda.

Entre os tipos de violência mais denunciados nos três primeiros meses do ano incluem-se abuso financeiro (19%); negligência (17%); violência psicológica (16%).

No Brasil, a cada dez minutos, um idoso sofre algum tipo de violência. Por dia, 41 idosos morrem vítimas de violência. O número de idosos no Brasil, segundo pesquisa do IBGE, é de 23,5 milhões, ou aproximadamente 10% da população. Até 2050, esse percentual vai triplicar e alcançará 30%.

Ao menos 16% dos idosos no mundo são vítimas de diversos tipos de violência. Mais de 60% dos casos de abuso contra idosos ocorrem nos lares.



## Saúde mental

O Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), unidade plena Rio Anil, está recebendo muitos elogios pelo projeto “Olá, vamos conversar?” A ação oferece atendimento psicossocial e orientação jurídica, contando com o apoio da equipe multidisciplinar da escola: assistentes sociais e psicólogas. O projeto também recebe a colaboração de voluntários de Instituições como Ceuma e Tribunal de Justiça.



## SOLIDARIEDADE: Varas e Juizados Especiais do Maranhão já destinaram R\$ 831 mil ao combate à Covid-19

Varas e juizados especiais da Justiça Estadual do Maranhão já doaram R\$ 831 mil ao governo do Estado e instituições, em auxílio às medidas de proteção e combate ao contágio pelo coronavírus, durante a pandemia de Covid-19.

De acordo com o hotsite "Corregedoria no Combate ao Coronavírus", mantido pela Corregedoria Geral da Justiça do Poder Judiciário, a comunicação das doações começou a ser feita em 14 de abril e a última registrada data de 29 de maio.

Já doaram recursos a 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís (R\$ 415 mil), a 1ª Vara Criminal de São Luís (R\$ 209,1 mil), o Juizado Criminal de Imperatriz (R\$ 79 mil), o Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia (R\$ 71,4), a 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (R\$ 27,4

mil), o Juizado Cível e Criminal de Codó (R\$16 mil), o Juizado Especial Cível e Criminal de Pedreiras (R\$ 12,5 mil) e a Comarca de Chapadinha há (R\$ 1 mil).

A doação dos recursos tem amparo na Portaria-Conjunta Nº 14/2020 (artigo 10) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Corregedoria Geral da Justiça, que trata das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Maranhão. Segundo essa portaria, durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados ao Fundo Estadual de Saúde, gerido pela Secretaria de Estado da Saúde, para se-

rem investidos na aquisição de materiais e equipamentos médicos.

**CONSULTA** - As datas e os valores doados podem ser acompanhados pelo público por meio da página da Corregedoria da Justiça na internet (hotsite), no endereço eletrônico <http://site.tjma.jus.br/covid19>. A fiscalização da destinação dos recursos para a Covid-19, no âmbito estadual é de competência do Tribunal de Contas do Estado e nas organizações da sociedade civil, pela prestação de contas das instituições.

O maior valor doado partiu da 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís. Esse valor foi distribuído entre a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP (R\$ 100 mil), para aquisição de itens de higiene e limpeza, além de equipamentos de proteção

individual (EPI's) para prevenção da doença no âmbito do Sistema Penitenciário e Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão - SES (105 mil), para EPI's, em razão do alto consumo dos materiais pelos profissionais da saúde no atendimento a pacientes em hospitais e unidades básicas de saúde.

Segundo informações da 2ª VEP, o restante do valor (R\$ 210 mil) foi destinado, em partes iguais, para o Instituto Maranhão Sustentável - IMAS; Instituto Boas Novas e Obras Sociais "Lar de José", que desenvolvem trabalho de assistência social para famílias da Grande Ilha, em situação de vulnerabilidade. *(Helena Barbosa - Asscom CGJ-MA)*

# Presidente do TJMA alerta para a violência contra os idosos

No Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, chama a atenção da sociedade para o alto índice de violência registrado contra pessoas idosas, vítimas de abuso, negligência e exploração.

Para o desembargador Lourival Serejo é importante uma resposta efetiva aos fatores que estão por trás desse grave problema social, no enfrentamento do desafio de proteger os idosos contra as violações de direitos sociais, valorizando e reconhecendo a contribuição dos mesmos para a sociedade.

O Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa foi instituído em 15 de junho de 2006 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa, com o objetivo de promover a conscientização sobre o crescente número de idosos vítimas de algum tipo de abuso, incluindo a violência física e psicológica, além da exploração financeiro/econômico e patrimonial.

Pesquisas indicam que frequentemente os agressores

são os próprios familiares das vítimas, fator que muitas vezes, pode dificultar a notificação da violência, devido à ligação física e emocional do idoso com seu algoz.

## ESTATUTO

Para manter a integridade do segmento social existe no Brasil o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), que prevê como crime, a conduta de colocar em risco a vida ou a saúde do idoso, através de condições degradantes ou de privação de alimentos ou cuidados indispensáveis, o que implica em pena de dois meses a um ano de detenção, e multa.

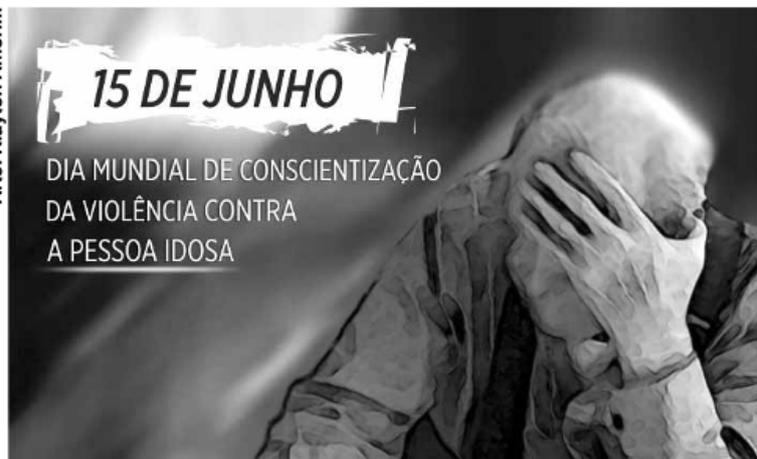
Se da agressão resultar lesão corporal de natureza grave, será aplicada a pena de reclusão de um a quatro anos. Se a violência resultar em morte, a pena de reclusão será de quatro a doze anos.

## MAPA DA VIOLÊNCIA

De janeiro a março de 2020, mais de 250 casos de violência contra pessoas idosas foram registrados em São Luís, conforme dados da Defensoria Pública do Maranhão.

Somente nos meses de abril e maio deste ano, foram registrados 36 atendimentos relacionados à violência na Defensoria. Na capital, os

Arte: Klayton Amorim



## A data foi instituída pela ONU e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa

bairros com maior incidência são o Centro, Cohatrac e Anjo da Guarda.

Entre os tipos de violência mais denunciados nos três primeiros meses do ano incluem-se abuso financeiro (19%); negligência (17%); violência psicológica (16%).

No Brasil, a cada dez minutos, um idoso sofre algum tipo de violência. Por dia, 41 idosos morrem vítimas de violência. O número de idosos no Brasil, segundo pesquisa do IBGE, é de 23,5 milhões, ou aproximadamente 10% da população. Até 2050, esse percentual vai triplicar e alcançará 30%.

Ao menos 16% dos idosos no mundo são vítimas de diversos tipos de violência. Mais de 60% dos casos de

abuso contra idosos ocorrem nos lares.

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O primeiro grande instrumento legal de proteção à pessoa idosa no Brasil foi a Constituição de 1988, que a deixou claro no seu artigo 3º, IV, que é objetivo da República Federativa do Brasil promover o bem de todos, sem preconceitos por conta da idade e, especialmente no seu artigo 230, no qual pode ser lido que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. (Asscom TJMA)